



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DE REMOÇÃO/JFS/003/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes da Resolução CJF 001, de 20/2/2008, e da Resolução Presi/Coger 18, de 29/9/2011,

Comunica aos **juízes federais substitutos** integrantes da 1ª Região que:

I - Encontra-se vago o cargo para provimento, mediante remoção, para a **1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG**, de competência Geral e JEF Adjunto;

II - Os interessados deverão se inscrever unicamente pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, **a partir do dia 27/02/2020 até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2020**;

III - Eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, **até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 06/03/2020. É vedada a desistência da desistência**;

IV - O pedido de remoção de uma vara para outra da mesma subseção judiciária deverá ser para a que tenha competência em matéria distinta (RI-TRF1, art. 138, caput e art. 3º da Resolução 18/2011);

V - O magistrado que tiver em seu poder processos conclusos além do prazo legal deverá justificar tal situação no ato de inscrição, vedada a devolução sem o devido despacho ou decisão (art. 7º da Res. 18/2011);

VI - Havendo mais de um pedido, e estando os inscritos em igualdade de condições, terá preferência o do juiz federal mais antigo, salvo se o interesse do serviço assim não o recomendar, a critério da Corte Especial Administrativa (art. 8º da Resolução 18/2011);

VII - Somente poderá obter nova remoção decorrido um ano da última, a contar da publicação do ato (RI-TRF1, art. 138, § 6º e art. 11 da Res. 18/2011), exceto no caso de remoção dentro da sede da mesma seção ou subseção judiciária (art. 11, § 2º, da Resolução 18/2011);

VIII - Os prazos deste Edital encerram-se, impreterivelmente, **às 19 horas** do último dia (**horário de Brasília**).

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/02/2020, às 21:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9821110** e o código CRC **D3E7CA66**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0004656-90.2020.4.01.8000

9821110v2